

RESOLUÇÃO SEFA Nº 805, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução SEFA nº 640, de 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.320.582-8,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução SEFA nº 640, de 04 de julho de 2024, para que, onde se lê “no período de 17 de julho de 2024 a 15 de agosto de 2024”, leia-se “no período de 17 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

93362/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

Protocolo: 22.567.236-9

Interessado: SEIC

Assunto: Aquisição de materiais gráficos (pasta com bolsa interna e blocos de anotações)

DECISÃO

Trata-se de solicitação da Assessoria Técnica para a aquisição de 1.000 (uma mil) unidades de pasta com bolsa interna e 1.000 (uma mil) unidades de bloco de anotações, para atender as demandas desta Secretaria, sendo informado pelo NAS/SEIC quanto a existência de Registro de Preços vigente, bem como a vantagem pela adesão (fls. 98 mov. 7). Assim, solicitou-se anuência à empresa registrada (fls. 3 mov. 3) para a adesão, havendo resposta positiva (fls. 4 mov. 4). Solicitada autorização à SEAP (fls. 2 mov. 2) o pedido foi deferido (fls. 129 mov. 20). A aquisição do item está prevista no Plano de Contratações Anual desta Secretaria, a empresa registrada encontra-se regular (fls. 139 mov. 28) e existe disponibilidade financeira/orçamentária (fls. 144 mov. 32).

Sendo assim, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços do PREG-e nº 960/2023, para contratação da empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.259.843/0001-56, para a contratação de serviços para a confecção de 1.000 (uma mil) unidades de pasta com bolsa interna e 1.000 (uma mil) unidades de bloco de anotações, conforme layout a ser fornecido por esta Secretaria.

Curitiba, data da assinatura.
Eduardo Munhos D'Alécio
Chefe de Gabinete

92884/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 121/2024

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. **JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA**, inscrito no CPF nº 007.834.909-50, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 24/400-L, conforme solicitação protocolada sob nº 24/612200-5.

Publique-se.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 122/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução

Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no protocolo 24/712343-9, pertencente a MILICA MARKOVIC.

Publique-se.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

93311/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 415/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, os servidores Jefferson Artigas Guerra, RG. 8.***.718-2 e Karyme Fadel do Amaral Ortolan, RG. 6.***.869-9, para que, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar possíveis falhas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023-DER/DAF/CA, protocolos nº 21.445.044-5, 21.446.342-3, 21.442.781-8, 21.445.913-2 e 20.797.477-3.

Fica revogada a Portaria nº 367/2024 – DER.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

93169/2024

PORTARIA Nº 416/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.416.706-7, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
2º Sgt. QPM 1-0	Edson Batista de Paula	6.***.818-6

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

93171/2024

PORTARIA Nº 417/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.419.267-3, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Rogério de Oliveira Bezerra	9.***.046-6